



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

## **ANEXO DE PORTARIA**

### **ANEXO I - PORTARIA STJ/SGP N. 4/2017**

#### *DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS*

**CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO**  
**ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA**  
**ESPECIALIDADE: SEGURANÇA**

#### **Descrição Sumária**

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, fiscalização, coordenação, supervisão, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a segurança de dignitários e de pessoas, de bens materiais, patrimoniais e da informação.

#### **Descrição Específica**

- Conduzir veículos automotores, eventualmente e quando solicitado, exclusivamente, em serviço de segurança.
- Realizar investigações preliminares no âmbito do Tribunal.
- Elaborar planos, programas e projetos em assuntos de segurança.
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar planos, programas e projetos relativos à área de segurança.
- Emitir parecer em processos referentes à área de segurança.
- Realizar estudos e pesquisas, visando o aprimoramento da atividade de segurança no Tribunal.
- Acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação.
- Elaborar, analisar e interpretar pesquisas, quadros, tabelas e planilhas.
- Atualizar informações em banco de dados.
- Redigir relatórios.

- Atender ao público interno e externo.
- Atuar na segurança pessoal dos ministros, autoridades, servidores e demais pessoas em âmbito interno e externo ao STJ, eventualmente e quando solicitado.
- Analisar fatos, ocorridos nas dependências do Tribunal, e propor melhorias em rotinas, procedimentos e métodos de trabalho.
- Acompanhar, eventualmente e quando solicitado, autoridades em viagens fora da sede do STJ.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

### **Complexidade das Tarefas**

O cargo é constituído de tarefas pouco rotineiras, exigindo análise e planejamento das ações.

### **Especificação**

#### **REQUISITOS MENTAIS**

Escolaridade: Nível superior completo

Conhecimentos Específicos: habilidade em conduzir veículos automotores.

Aptidões: raciocínio espacial e abstrato, habilidade verbal, memória visual e auditiva, rapidez e exatidão, atenção concentrada e habilidade para porte e uso de arma de fogo.

#### **REQUISITOS FÍSICOS**

Esforço físico moderado a intenso, concentração visual, coordenação visomotora moderada a intensa e destreza manual/digital.

#### **REQUISITO ESPECÍFICO**

Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.

#### **RESPONSABILIDADES**

Por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos.

### **Jornada de Trabalho**

Conforme regulamento interno do STJ.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1002049** e o código CRC **D5389C06**.

---

015915/2017

1002049v2